



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Trav. Alfredo Bufren, 140, 3º ANDAR - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-240  
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Processo nº 23075.023816/2025-08

<b>EDITAL Nº 07/2025-MUSA RESULTADO   SELEÇÃO DE BOLSISTAS INSTITUCIONAIS</b>
Local de atuação: <b>Museu de Arte da UFPR (MusA-UFPR)</b>
Programa/Projeto: <b>Mosaico Cultural: Preservação e Produção Cultural do Museu de Arte da UFPR</b>
Modalidade de Bolsa: <b>Bolsa INSTITUCIONAL</b>
Departamento/Curso/Unidade de Origem: <b>UFPR/R/PROEC/COC</b>

**Total de inscritos: 25**

**1) Estudantes aprovados(as) e contemplados(as) com bolsa institucional:**

- 1 - Ana Paula Alves Barbosa
- 2 - Isabelle Victória Barbosa Andrade

**2) Estudantes aprovados(as) e em lista de espera:**

- 1 - Maria Carolina Sarturi
- 2 - Louise Cristina Shoenherr Fernandes
- 3 - Giovanna Nahirny Alves
- 4 - Dante Pereira Karras
- 5 - Marcella Gomes Ventura
- 6 - Giovana de Oliveira
- 7 - Paola Stencil Strano
- 8 - Jorge Luiz de Souza Batista
- 9 - Andressa Lemos Ferreira
- 10 - Nathalia da Silva Cordeiro
- 11 - Alice Ludwig
- 12 - Ramon Freitas Castilho
- 13 - Santiago Masi Elizalde
- 14 - Mateus Adiers da Silva
- 15 - Manuella da Silva Keiber
- 16 - Amanda Menon Alves de Lima
- 17 - Plinio Augusto Basniak Lopes
- 18 - Nataly de Souza de Oliveira
- 19 - Maria Eduarda Peruzzo Marques
- 20 - Beatriz Ribeiro da Silva
- 21 - Maria Eduarda de Oliveira Bczuska
- 22 - Maria Heloize Gruski Santos
- 23 - Ana Julia Soares Peixoto

**3) Estudantes não aprovados(as):**

Não houve.

A coordenação do projeto entrará em contato com a(s) pessoa(s) selecionada(s) e contemplada(s) com bolsa institucional para envio da documentação necessária. **A celebração do Termo de Compromisso e envio dos documentos deverão ser realizados até o dia 26/05/2025.** O início das atividades está previsto para 01/06/2025.



Documento assinado eletronicamente por **LAIS MURAKAMI, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE CULTURA - PROEC**, em 23/05/2025, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7790567** e o código CRC **3226C2E0**.